

INFORMAÇÃO

I-CHC 2010/18028

DE: Adélia Matos, Arq. Paisagista  
Sara Dias, Eng. Ambiente

TOTAL DE PÁGINAS:  
3+25

PARA: D.DPT, Arq. Pais. Vítor Silva

DATA:  
12/04/2010

C/C: Arq. João Palma, C.DORT

NOSSA REFERÊNCIA:

ASSUNTO: **PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO  
TERCIÁRIO DO ARNEIRO (PPEETA)  
RUÍDO E ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES GESTORAS DAS  
VIAS**

VOSSA REFERÊNCIA:

Pareceres ~~DORT~~ DPT

Parece referir-se do Sr. Filipe T.T.

No âmbito da reunião de concertação dos  
PP's do Arneiro e S. João do Arneiro com o PPR  
e o EP sobre o tema "ruído" e para além de  
avaliar a situação do Plano neste âmbito,  
apresentando as diferenças junto do B.º, também  
me foi solicitado.

O que se pretende é colocar à disposição  
as entidades gestoras das vias (M.º, EN, GP  
e AS). Em concreto, a classificação das  
vias no âmbito do RGR e a colocação de barreiras acústicas nas vias

Conforme orientações do Sr. Chefe Divisão, Arq. João Palma, foi elaborada a presente informação e enviada  
nos moldes estabelecidos na mensagem de correio electrónico de 9/4/2010, a qual se anexa, bem como a cópia das anotações da reunião que decorreu com os parceiros do PPEETA.

Face ao exposto, informa-se o seguinte:

Para os devidos efeitos,  
12.4.10

Para os devidos efeitos,  
12.4.10

Concordo.  
100412  
A. DORT

A DORT  
Para os devidos efeitos,  
12.4.10

1. No dia 18 de Novembro de 2009 foi efectuada uma reunião entre a CMC e a Brisa acerca do alargamento da Auto-Estrada A5 – sublanço Oeiras/Carcavelos. A equipa técnica da Brisa, em virtude de se encontrar a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental deste Projecto, solicitou informação relativa à envolvente, nomeadamente, acerca dos trabalhos relativos ao Plano Director Municipal, Planos de Pormenor (PP's), Planos de Urbanização (PU's), Vias, Alvarás de Loteamento e Mapa de Ruído. A CMC disponibilizou a informação que detinha sobre os assuntos solicitados.  
Após debate técnico, a equipa técnica da Brisa sugeriu o envio da correspondência ao cuidado do Eng. Paulo Barros, informando das intenções de planeamento da CMC para a área circundante à praça de portagens de Carcavelos e solicitando que o projecto de alargamento da A5 contemple, para efeitos de minimização, a situação projectada nos moldes previstos nos PP's em vigor e em elaboração (cópia do memorando da reunião em anexo);
2. A 18 de Dezembro de 2009 foi enviado o Ofício Ref.ª 062964, do qual se anexa cópia, comunicando as intenções em matéria de planeamento para a área de intervenção em que incide o projecto da Brisa, acrescentando que os planos, PPEETA e PPETSN, encontravam-se em fase de concertação;
3. A 5 de Fevereiro de 2010 foi enviado o Ofício Ref.ª 005929, do qual se anexa cópia, dando conhecimento à Brisa da intenção de classificação do PPEETA como zona mista, conforme preconizado no Regulamento Geral do Ruído (RGR), solicitando sugestões e informações que a entidade considerasse por convenientes, na sequência da reunião de concertação com a CCDR-LVT a 27/1/10 (extracto da acta em anexo);
4. Mais se informa que até à presente data não houve resposta por parte da Brisa, não se verificando contributos técnicos passíveis de serem integrados nos Planos de Pormenor em apreço.

Atendendo a estas premissas, e considerando as orientações decorrentes da reunião acima mencionada, resultaram as seguintes propostas:

- ✓ No que concerne à Brisa, o PPEETA deverá prever que, ao momento do licenciamento da utilização da obra, decorrentes da execução do Plano de Pormenor, caso a Brisa não proceda à instalação das barreiras acústicas, estas serão aplicadas a expensas do Plano;
- ✓ No que concerne à Estradas de Portugal, na reunião de concertação dos Planos do Arneiro e de Sassoeiros Norte havida no passado dia 19/1/10, da qual se anexa cópia da acta, ficou acordado que a entidade, admitindo que os níveis de ruído na Via Variante à EN 6-7 já ultrapassavam, actualmente, os limites legais do RGR, não verá



qualquer inconveniente em que as barreiras acústicas, quer na zona do Arneiro, quer na zona de Sassoeiros Norte, sejam colocadas a expensas do Plano.

À consideração superior.

Adélia Matos

Sara Dias

**Apexos:**

- Cópia da mensagem de correio electrónico do Arq. João Palma;
- Cópia das anotações da reunião de 9/4/2010 e que contou com as presenças dos técnicos da CMC e dos parceiros do PPEETA;
- Cópia do memorando da reunião que decorreu a 18/11/2009 e que contou com as presenças dos técnicos da CMC e Brisa;
- Cópia do Ofício Ref.º 062964 enviado pela CMC à Brisa a 18/12/09;
- Cópia de extracto da Acta da Reunião de Concertação com a CCDR-LVT;
- Cópia da Acta da Reunião de Concertação com as Estradas de Portugal relativa ao PPEETA e ao PPETSN;
- Cópia do Ofício Ref.º 005929 enviado pela CMC à Brisa a 5/2/10.

## João Palma

---

**De:** João Palma  
**Enviado:** sexta-feira, 9 de Abril de 2010 20:27  
**Para:** Sara Dias  
**Cc:** Vítor Silva; Eugénio Rosa; Adélia Matos  
**Assunto:** PPEETA - Ruído e articulação com as entidades gestoras das vias

**Importância:** Alta

Eng. Sara Dias,

Agradeço a colaboração prestada mas em face do adiantado da hora e da evolução havida na reunião que só agora terminou.

Peço-lhe então que elabore informação, com a colaboração da Arq. Adélia Matos – para despacho com o Sr. Presidente, no dia 12/4 às 15h - alusiva ao assunto da articulação entre a CMC e as entidades gestoras das vias, para efeitos de ruído, alargando o âmbito à relação com a Estradas de Portugal e anexando para o efeito a cópia da acta da reunião de concertação do PPEETA e do PPETSN com aquela entidade.

Como contributo para o trabalho, deixo no seu posto de trabalho uma cópia das anotações que fiz na reunião desta tarde. Junto ainda cópia dos ofícios e do memorando da reunião relativos à Brisa, a fim de serem também, juntamente com os alusivos à EP, anexados à informação.

No dia 12 estarei fora, pelo que lhe solicito que articule o assunto directamente com o Sr. D.DPT.

Cumprimentos,  
JMP

---

**De:** Sara Dias  
**Enviada:** sexta-feira, 9 de Abril de 2010 16:12  
**Para:** João Palma  
**Cc:** Vítor Silva; Eugénio Rosa  
**Assunto:** Brisa/ruído

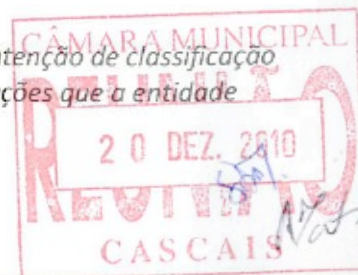
Ao C.DORT  
Arq. João Palma,

Conforme solicitado, elaborou-se uma redacção atendendo à reunião com a Brisa e ofícios trocados posteriormente:

*No dia 18 de Novembro de 2009 foi efectuada uma reunião entre a CMC e a Brisa acerca do alargamento da Auto-Estrada A5 – sublanço Oeiras/Carcavelos. A equipa técnica da Brisa, em virtude de se encontrar a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental deste Projecto, solicitou informação relativa à envolvente, nomeadamente, PDM, PP's, PU's, Vias, Alvarás de Loteamento e Mapa de Ruído. A CMC disponibilizou a informação que detinha sobre os assuntos solicitados. Após debate técnico, a equipa técnica da Brisa sugeriu o envio da correspondência ao cuidado do Eng. Paulo Barros, informando das intenções de planeamento da CMC para a área circundante à praça de portagens de Carcavelos e solicitando que o projecto de alargamento da A5 contemple, para efeitos de minimização, a situação projectada nos moldes previstos nos PP's em vigor e em elaboração.*

*A 18 de Dezembro de 2009 foi enviado o Ofício Ref.º 062964 comunicando as intenções em matéria de planeamento para a área de intervenção em que incide o projecto da Brisa, acrescentando que os planos, PPEETA e PPETSN, encontravam-se em fase de concertação.*

*A 5 de Fevereiro de 2010 foi enviado o Ofício Ref.º 005929 dando conhecimento à Brisa da intenção de classificação do PPEETA como zona mista, conforme preconizado no RGR, solicitando sugestões e informações que a entidade considerasse por convenientes.*



Mais se informa que até à presente data não houve resposta por parte da Brisa, não se verificando contributos técnicos passíveis de serem integrados nos Planos de Pormenor em apreço.

Cumprimentos,  
Sara Dias





P.P. ~~BRUNO~~ ARNEIRO

9/4/2010

- DR. JOEL SANTO
- V. SILVA
- ENG. ALEXANDRA RODRIGUES
- EU

~~SOBRE P.P. BRUNO ARNEIRO~~

→ A REUNIAO DE CONCLUSAO DA CCOR PODE ESTAR EMINENTE

SOBRE A BRUNO

→ O P.P. DEVERA PREVER QUE

~~O P.P.~~, AO MOMENTO DO LICENCIAMENTO DA UTILIZACAO DA OBRA ~~DE~~ DEPENDENTE DA EXECUCAO DO PLANO DE PORTUGAL, CASO A BRUNO NAO PROCEDA A INSTALACAO DAS BARRERAS ACUSTICAS, AS BARRERAS ACUSTICAS SERAO APLICADAS A EXTENSAO DO PLANO.

RUÍDO

REM  
LECTURA  
DESENVOLTO

→ AGUARDA-SE A POSICAO DA CCOR SOBRE O ASSUNTO.

→ CASO NAO HAJA RESPOSTA EM TEMPO UTIL, O PRESIDENTE PRETENDE AVANÇAR P/ A ~~DISCUSSAO~~ DISCUSSAO PUBLICA

R.A. → DR. DANIEL MOURA VAI ENTREGAR EM MAI A PROPOSTA NA 2ª F., 12/04/2010

(SACR DIA - SAIU DA REUNIAO)



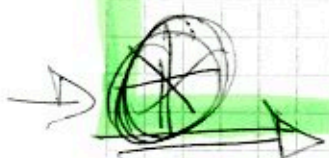


# TERMO REFERENCIAL - USOS > DAI?

## SOBRE ESPRIMO PORTUGAL

RUIDO

NA REUNIAO DE CONSTITUICAO DO PLANOS DO ARNEIRO E DE SASSOBIROS-NORTE HAVIDO NO PLANO DA \_\_\_\_\_ FICOU ACORDADO QUE A ENTIDADE, ADICIONANDO QUE OS NIVEIS DE RUÍDO NA VU JA ULTRAPASSAM JÁ, ACTUALMENTE, OS LIMITES LEGAIS DO RGR NÃO VERM QUALQUER INCONVENIENTE ~~SE~~ EM QUE A BARRERA ACÚSTICA, QUER NA ZONA DO ARNEIRO, QUER NA ZONA DE SASSOBIROS-NORTE, SEJA COLOCADAS A EXPERIENCIA DO PLANO



PER > FAZER PROPOSTA P/ R. CANAÇA SE POSSÍVEL (ABRIL)

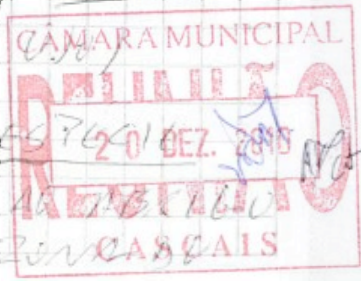
REN > PUBLICAÇÃO E OFÍCIO DA CCDR

## P.P. SASSOBIROS-NORTE

### RUIDO NA ZONA DA REN

→ A REN NÃO PODERÁ SER CEDIDA P/ EVUC POR O EVUC SERE AFECTUO A SENSIVEL

→ ASSIM, SEM ALVO DE COMPROMISSO DO RMC > FICANDO NO PLANO COMO ZONAS CAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

**DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

**DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIDADE**

---

**MEMORANDO DE REUNIÃO:** Alargamento da Auto-Estrada A5 sublanço Oeiras/Carcavelos

**DATA:** 18 de Novembro de 2009

**PRESENÇAS:**

**AGRIPROAMBIENTE:**

Eng.ª Ana Sofia Costa

**BRISA:**

Eng.º António Granjo

Eng.ª Margarida Abetado

**CENORPLAN:**

Eng.º Frederico Silva

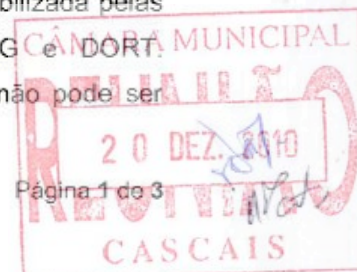
**CMC:**

Eng.º Eugénio Rosa (C. DPIE)

Arq. João Palma (C.DORT)

Eng.ª Rita Sousa (DPIE)

- O Eng. Eugénio Rosa deu início à reunião começando por sugerir a apresentação dos intervenientes e esclareceu o motivo da reunião – cedência de informação na sequência do ofício enviado pela AGRIPROAMBIENTE.
- O Eng.º António Granjo apresentou plantas com a representação do alargamento da auto-estrada A5 – sublanço Oeiras/Carcavelos – de três para quatro faixas e identificação da área respeitante ao Conselho de Cascais (Ribeira da Laje - Portagem de Carcavelos).
- Neste sentido a Eng.ª Sónia Costa, referiu que para elaborar o Estudo de Impacte Ambiental necessitava de informação relativa à envolvente, como PDM, PU, PP, Vias, Alvarás de Loteamento, Mapa de Ruído, conforme ofício enviado.
- O Arq. João Palma esclareceu que o motivo da reunião se prendia com a disponibilização dessa mesma informação, uma vez que não passava por e-mail.
- O Eng. Eugénio Rosa entregou cópias da informação solicitada, disponibilizada pelas várias unidades orgânicas da CMC nomeadamente, PPDM, GSIG e DORT. Acrescentou ainda, que a informação respeitante ao Mapa do Ruído não pode ser





disponibilizada, porque este ainda não foi aprovado pela Assembleia Municipal. Contudo pode ser consultado no DPE/DPIE.

- A Eng.ª Sónia Costa mostrou a sua preocupação no que diz respeito à de informação disponível sobre o Plano de Pormenor St. Dominic's, e especialmente sobre o Plano de Pormenor do Arneiro e o Plano de Urbanização do Arneiro, situados imediatamente a Sul da auto-estrada.
- O Arq. João Palma referiu que essa informação se encontrava nos CD's entregues, exceptuando-se a referente ao Plano de Urbanização, do qual a CMC não dispõe de informação técnica. Acrescentou ainda que a câmara está a insistir com a DGOTDU para a disponibilização desta informação, para efeitos de disponibilização "on-line".
- O Arq. João Palma fez uma breve síntese do Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro (PPEETA) e do parecer da conferência de serviços, a que este plano foi submetido, recentemente no qual foi fortemente "criticado" em matérias relacionadas com o ruído.
- O Eng.º António Granjo referiu que, devido ao ruído gerado pela circulação na A5 e como medida de minimização de impactos sobre as construções existentes nas imediações desta auto-estrada, o pavimento a colocar neste sublanço será à base de borracha.
- A Eng.ª Sónia Costa referiu que no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) estão a ser contempladas medidas de minimização, em relação às construções existentes. Acrescentando, que para efeitos de medidas de minimização não serão tidas em consideração as construções projectadas, uma vez que não existem no terreno.
- O Arq. João Palma comentou esta metodologia, questionando se faria sentido nesse caso – o de não considerar as situações projectadas – a AGRIPROAMBIENTE tem solicitado informação sobre os PMOT's em elaboração, uma vez que não tinha intenções de a utilizar na modelação do cenário futuro.
- O Arq. João Palma leu então um pequeno excerto da acta da conferência de serviços do PPEETA, no qual a CCDR-LVT critica a CMC de não colaborar com as autoridades gestoras de vias no processo de planeamento.
- A Eng. Margarida Abetado, referiu que a não consideração das construções projectadas, é um critério adoptado pela BRISA a nível nacional, pois caso contrário esta entidade teria que colocar barreiras acústicas em quase todo o traçado da auto-estrada devido "às construções fictícias".
- Neste sentido o Eng. Eugénio Rosa volta a questionar a razão que justifica o pedido de a informação veiculada pela AGRIPROAMBIENTE pois sendo, esta relativa a construção projectada não será tida em conta aquando da implementação de medidas de minimização.

- O Arq. João Palma refere que a própria AGRIPROAMBIENTE, no âmbito do Projecto de Execução da VOC, fez um estudo acústico considerando a envolvente e, consequentemente as construções projectadas (neste caso o PPEETA e PPETSN).
- O Arq. João Palma ressalva que nesta zona específica não está em causa quem irá custear as barreiras acústicas, mas sim fazer com que os dois estudos - por uma questão de coerência técnica entre dois estudos da mesma natureza, que incidem sobre a mesma área de território e ocorrem praticamente em simultâneo no tempo - tenham um grau mínimo de harmonização. Acresce ainda que a CMC está a ser criticada pela CCDR-LVT, conforme já referido, por não estabelecer contacto com a BRISA e a EP para acertar uma forma de minimizar os efeitos de ruído na área do PPEETA. Objectivamente, é o que estamos a tentar fazer, contudo, sem que a BRISA se mostre minimamente disponível para colaborar, conforme se observa pela postura evidenciada ao longo de toda a reunião. Referiu por fim que não podemos esquecer que ambos os processos passam por um período de discussão pública e que ao nível da opinião pública ninguém está interessado em saber as razões que estão a montante. O que importa é que os estudos não digam coisas completamente diferentes.
- A Eng. Margarida Abetado, acrescentou que a própria BRISA, e por a lei ser omissa, tem problemas em cumprir a Lei do Ruído. Referiu ainda que em face de o Mapa do Ruído para o Concelho não estar em vigor, o Estudo da A5 deverá, por Lei, ser realizado para o limite de 63 dba/53 dba. Esta situação poderia inclusivamente inviabilizar o projecto.
- O Arq. João Palma referiu que é uma ótima sugestão a adopção dos limites mais baixos, por serem favoráveis aos interesses do Município.
- O Eng.º António Granjo sugeriu o envio por parte da CMC de um email, ao Eng. Paulo Barros, com conhecimento dele, a informar as intenções de planeamento CMC para a área circundante à praça de portagens de Carcavelos e solicitando que o projecto de alargamento da A5 contemple, para efeitos de minimização de impactos, a situação projectada nos moldes previstos nos PP s em vigor e em elaboração.
- Nada mais havendo a tratar deu-se por terminada a reunião.





Exmo. Senhor Presidente  
Dr. Vasco Melo  
Brisa – Auto-Estradas de Portugal, SA  
Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa  
2785-599 SÃO DOMINGOS DE RANA

1812\*09 062904

Assunto: **ALARGAMENTO DA A5 - SUBLANÇO OEIRAS /CARCAVELOS**

Na sequência da reunião realizada no âmbito do assunto em epígrafe no passado dia 18 de Novembro, vimos por este meio informar das nossas intenções de planeamento na área circundante à praça de portagens de Carcavelos.

Para além das construções existentes está em elaboração (fase de concertação) o Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro que será concretizado a curto/médio prazo, bem como o Projecto de Execução e respectivo Relatório de Conformidade Ambiental (RECAPE) do Troço 1 da Via Oriental de Cascais (em apreciação na Agência Portuguesa do Ambiente). A informação relativa a estas temáticas foi disponibilizada em formato digital na reunião referida anteriormente.

Por uma questão de coerência técnica entre os estudos, entendemos que estes, por incidirem sobre a mesma área de território e ocorrerem praticamente em simultâneo no tempo, devem, nas matérias da mesma natureza, designadamente no ruído, ser harmonizados, sendo certo que ambos os processos passam por um período de discussão pública.

Por outro lado, uma vez que o Mapa do Ruído para o Concelho de Cascais ainda não está em vigor, o Estudo de Impacte Ambiental da A5 deverá ser realizado segundo o Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro de 2007, o qual estabelece como valores limites para receptores sensíveis  $L_{den}$  igual ou inferior a 63 dB (A) e  $L_n$  igual ou inferior a 53 dB (A).



Face ao exposto anteriormente, solicita-se que a BRISA, na elaboração do Estudo de Impacte Ambiental para o alargamento da A5, contemple para efeitos de minimização de impactos a situação existente e a projectada em toda a área circundante às portagens de Carcavelos nos Planos de Pormenor em vigor e em elaboração, sem prejuízo da aplicação da lei no que respeita às áreas não abrangidas por aqueles Planos.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração pessoal*

António d'Orey Capucho

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

CÂMARA MUNICIPAL  
RECEBIDA  
20 DEZ. 2010  
CASCAIS



- a abertura de novas vias (nomeadamente da Variante à Estrada da Mata da Torre) e a consideração de outras vias (de nível hierárquico superior) em cenários futuros veio produzir uma redistribuição dos fluxos de tráfego tendo-se, genericamente, verificado uma diminuição do tráfego de atravessamento nas vias de carácter mais local (nomeadamente nas vias pertencentes ao espaço do Plano).

Não obstante, o anteriormente descrito, o Eng. Diogo Jardim informou que toda a metodologia do Estudo de Tráfego se mantinha semelhante às versões anteriormente realizadas, tendo-se também mantido todas as análises (e respectivas metodologias) e todos os pressupostos genéricos associados ao Plano de Pormenor. Neste contexto, apesar da alteração de alguns dos dados de base do Estudo de Tráfego (rede rodoviária e fluxos de tráfego actuais) poder-se-ia dizer que não se tratava de um "novo" Estudo de Tráfego, mas de uma actualização / revisão da versão anterior.

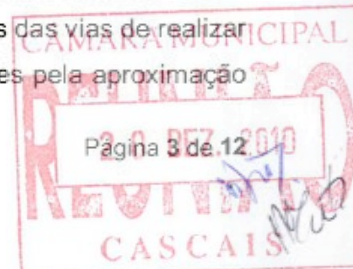
Tendo por base a reformulação do Estudo de Tráfego, a Eng.ª Alexandra Rodrigues fez o enquadramento da actualização do Estudo de Ruído.

Referiu que este estudo passou a contemplar pontos sensíveis ao longo da Via Variante à EN 6-7 (V.V. EN 6-7), de acordo com as orientações da EP, de forma a avaliar-se de modo mais abrangente o impacte do Plano na zona em análise e considerou um aumento dos pontos de previsão acústica que passaram dos 8 iniciais para 24 (colocados também ao longo das fachadas dos edifícios). Referiu ainda que, em face desta reformulação, é possível garantir que os receptores existentes, quer dentro da área do Plano, quer nas áreas imediatamente adjacentes ao Plano, encontram-se em conformidade legal com o articulado no RGR para zona mista. Os receptores sensíveis existentes ao longo da VV EN 6-7 e após a implementação das medidas de minimização equacionadas passarão a estar em conformidade legal. Porém, a desconformidade legal do RGR, actualmente já é verificada na V.V. EN 6-7, o que conduz a que tal situação em nada seja motivada pelo Plano de Pormenor.

Mencionou ainda que este facto foi o que mais preocupou a EP que, aquando da reunião de concertação, também manifestou que o seu entendimento relativamente ao RGR seria que as medidas de minimização junto aos edifícios que não se destinem a habitação, tornam-se desnecessárias, sendo inclusivamente uma das medidas de planeamento que se pode usar na minimização do impacte do ruído junto aos receptores sensíveis, ou seja, os usos propostos para os edifícios que se destinam a outros fins que não os habitacionais na linha da frente dos edifícios habitacionais, constituindo, aqueles, uma medida de redução no meio de propagação de ruído.

A Eng.ª Patrícia Cabrita salientou a importância do envolvimento das entidades com jurisdição nas vias da envolvente, facto que parecia estar a ser concretizado, de acordo com o afirmado anteriormente pelos presentes.

Manifestou, ainda, a sua preocupação, em face da proposta da CMC de classificar toda a área do Plano como Zona Mista. Referiu que este facto - atenta a obrigação das entidades exploradoras das vias de realizar mapas estratégicos e planos de acção - poderia vir a onerar futuramente estas entidades pela aproximação





da Zona Mista à fonte sonora e conseqüente obrigatoriedade de cumprimento dos valores máximos de exposição a ruído ambiente exterior na proximidade da mesma.

A Eng.<sup>a</sup> Alexandra Rodrigues esclareceu que dentro da área do Plano não existiam receptores sensíveis decorrentes da alteração de uso de solo realizada (passagem de residência assistida a edifício de serviços).

Referiu também, que as zonas que poderiam estar a ultrapassar os limites legais impostos pelo RGR para zonas mistas situavam-se, no máximo, a cerca de 2,00m ao longo das vias.

A Eng.<sup>a</sup> Patrícia Cabrita esclareceu que o cumprimento do RGR passava pelo cumprimento dos valores limites em toda a área classificada como mista e não apenas junto dos receptores sensíveis. Esta abordagem foi salientada ao longo de toda a reunião. Esclareceu ainda que, face à classificação de toda a área do plano como Zona Mista, a alteração dos usos do solo era irrelevante do ponto de vista acústico.

O Arq. Vítor Silva referiu que a CMC, tem por objectivo manter a classificação de todo Plano como zona mista, não sendo opção da CMC a criação de "vazios". Garantindo, assim, a equidade para todo o concelho.

A Eng.<sup>a</sup> Patrícia Cabrita questionou se a classificação proposta junto à A5 tinha o acordo da Brisa, entidade com jurisdição sobre a fonte sonora.

Em resposta, a CMC esclareceu que tinham sido encetados contactos com a Brisa, quer através da celebração do protocolo entre o promotor e a Brisa (já mencionado), quer no âmbito do alargamento da A5 (no troço entre a Praça da Portagem e o Estádio Nacional), através de reunião requerida pela Brisa.

Nesse sentido, tinha sido apresentada à Brisa a previsível necessidade de colocação de barreiras acústicas em alguns pontos deste troço com base nas intenções da CMC prever a ocupação do território ao longo desta via, nomeadamente, através desta proposta de classificação da zona do plano como zona mista. Esta intenção da CMC foi, posteriormente, reiterada através de ofício remetido à Brisa. A CMC referiu que considerava a sua proposta validada pela Brisa, uma vez não ter recebido resposta daquela entidade, contrariando a posição assumida pela CMC na reunião e na correspondência havidas.

A Eng.<sup>a</sup> Patrícia Cabrita referiu que seria importante que a Brisa desse, claramente, a sua anuência à proposta de classificação de zona mista para o Plano e às medidas de redução de ruído propostas para a sua área de jurisdição.





O Arq. João Palma informou que a Brisa tinha iniciado recentemente o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para o alargamento da A5 e portanto não poderia prever as medidas de minimização daí decorrentes, para além dos dados já disponibilizados para a reformulação do Estudo de Tráfego.

A Eng.ª Patrícia Cabrita questionou se a A5 iria ser alargada junto à área de intervenção do plano, ao que a CMC informou que não.

O Arq. Vítor Silva referiu que, visando a prossecução do plano, a CMC assumiria, caso a Brisa não autorizasse a colocação das barreiras acústicas, a colocação das mesmas na área de intervenção do plano, uma vez que este não poderia parar em função da concretização do EIA da Brisa. O Arq. Vítor Silva reforçou o facto da CMC poder vir a assumir a colocação de barreiras acústicas no âmbito do Programa de Financiamento deste Plano

Informou, ainda, que não poderia garantir que a Brisa elaborasse um parecer em concordância com a proposta de classificação de Zona Mista. Não obstante, iria promover a diligência.

A Dr.ª Paula Pinto questionou acerca da legalidade do procedimento que a CMC pretende levar a cabo, impondo à Brisa o ónus resultante da concretização do plano, pela necessidade de implementação de medidas de redução de ruído - atenta a obrigação das entidades exploradoras das vias, de realizar mapas estratégicos e planos de acção - devido ao facto de pretender que junto à A5 a área de intervenção seja classificada como Zona Mista. Neste sentido, a CCDR-LVT ficaria mais confortável se a Brisa manifestasse, designadamente através de um documento escrito, a sua concordância com a localização da Zona Mista proposta e com a colocação de barreiras acústicas pela CMC, mesmo que custeadas no âmbito do Plano.

O Arq. Vítor Silva considerou que, por princípio, a questão relativa à Brisa se encontrará ultrapassada, em virtude das diligências tomadas, nomeadamente, na realização de uma reunião técnica, na elaboração de acta dessa reunião, na remessa de ofício da CMC à Brisa e na disponibilização de dados para actualização do Estudo de Tráfego.

A Dr.ª Paula Pinto sugeriu, em síntese, que a CMC promovesse a elaboração de um documento escrito com o objectivo de tentar obter uma posição concertada junto da Brisa relativa à classificação do solo do Plano de Pormenor enquanto Zona Mista. Posteriormente, a CMC deveria integrar a posição da Brisa no Relatório do Plano que submeteria a Discussão Pública.

As questões abaixo descritas reportam-se a uma matriz elaborada pela CMC com a identificação dos assuntos a abordar com a CCDR-LVT (anexo I da presente acta).



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (CMC)**

**DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO (DPT)**

**DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DORT)**

---

**Acta de Reunião:** Reunião de Concertação com as Estradas de Portugal (EP) relativa ao Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro (PPEETA) e ao Plano de Pormenor do Espaço Terciário de Sassoeiros Norte (PPETSN)

**Data:** 19 de Janeiro de 2010

**Presenças:**

EP:

Arq.ª Paisagista Ana Cristina Martins (Directora GAMB)

Eng.ª Maria João Palma (GAMB)

CMC:

Arq. Paisagista Vítor Silva (D.DPT)

Arq.ª Paisagista Adélia Matos (DORT)

Parceiros:

Dr. Joel Santos (APRIGIUS)

Arq.ª Susana Santos (AAPB)

Arq.ª Ana Paula Duarte (AAPB)

Eng.ª Alexandra Rodrigues (TIS)

O Arq. Vítor Silva fez uma apresentação sumária sobre o objectivo da presente reunião, enquadrando o assunto no âmbito do PPEETA, do PPETSN, da VOC e do Nó da A5 de Carcavelos, tendo a Via Variante à EN 6-7 (VV EN 6-7) como elemento de ligação.

O Arq. Vítor Silva esclareceu sobre a metodologia a seguir no âmbito desta reunião.

Os pareceres das Estradas de Portugal ao PPEETA e ao PPETSN foram analisados parágrafo a parágrafo e serão esclarecidos neste sentido.

PPEETA:





O Arq. Vitor Silva esclareceu que as alterações preconizadas no âmbito do PPEETA e do PPETSN serão repercutidas no RECAPE da VOC – as questões são todas equacionadas como um conjunto.

Ficou evidente que os 3 primeiros parágrafos do parecer da EP ao PPEETA (zona *non aedificandi*, Publicidade e Acesso à variante à EN 6-7) são questões que se irão reportar para a fase de licenciamento da obra e para o projecto de execução da VOC (PE da VOC) no âmbito do seu RECAPE.

#### Questão "análise de tráfego"

O Arq. Vitor Silva informou que o Estudo de Tráfego do Plano foi reformulado em face de novos dados a considerar.

O Dr. Joel Santos faz uma sumária apresentação deste novo estudo e quais as premissas que o originaram, nomeadamente a reformulação do Nó da A5 de Carcavelos. Neste sentido, foram realizadas novas contagens (de Out.09) validadas com os dados de contagens da própria praça da portagem da A5, disponibilizados pela Brisa.

Esclareceu, que neste contexto, não se trata de um estudo novo mas de um estudo actualizado no âmbito e para os efeitos previstos no Protocolo de reformulação do Nó de Carcavelos outorgado com a Brisa e a EP, uma evolução do estudo que integra a proposta de Planos. Com esta actualização dos dados de base, demonstrou-se haver uma redução considerável do tráfego.

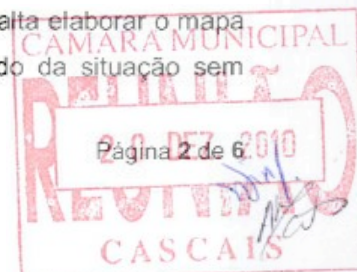
Estes dados serão reflectidos no estudo do ruído.

A Arq.<sup>a</sup> Ana Cristina Martins concordou com a necessidade de actualização do Estudo de Tráfego dos Planos, para que fique em sintonia com os valores de base apurados na elaboração do Estudo de Tráfego do Protocolo para a reformulação do Nó de Carcavelos, e aguarda a entrega do documento final (versão digital) antes da discussão pública.

#### Questão "Avaliação Ambiental/ Ruído"

A Eng.<sup>a</sup> Alexandra Rodrigues fez uma apresentação sumária do estudo do ruído, reformulado em função do estudo de tráfego actualizado.

A Eng.<sup>a</sup> Alexandra Rodrigues entregou para análise, na presente reunião, mapas correspondentes às situações de referência, situações futuras (com edificação do plano e com medidas de minimização) e mapa de conflito com as respectivas tabelas onde constam os valores dos indicadores de ruído Lden e Ln nos receptores considerados nos mapas, tendo explicado estes dados. Informou que ainda falta elaborar o mapa das diferenças entre ambas as situações (situação com edificação do Plano subtraído da situação sem



edificação do plano). Desta forma pretende-se identificar de modo claro os benefícios e agravamentos do ambiente acústico introduzidos na zona decorrentes da edificação dos respectivos Planos de Pormenor. Este mapa será entretanto simulado, aguarda apenas o envio dos dados de tráfego correspondentes ao cenário "situação futura sem empreendimento" para proceder em conformidade.

A simulação teve em conta duas medidas de minimização previstas no âmbito da DIA e do RECAPE da VOC: o pavimento betuminoso modificado de borracha (BMB) a velocidade máxima de 50km/h e a barreira sonora junto à rotunda que liga a VOC à VV EN 6-7.

A CMC informou que existe a intenção de classificar a área de intervenção do plano, no âmbito do Carta de Ruído (revisão do PDM), como zona mista.

O estudo do ruído apresentado evidência que não ocorre qualquer impacto sobre o plano, facto corroborado pela EP.

A Eng.<sup>a</sup> Alexandra Rodrigues apresentou detalhadamente as implicações do Plano, ao nível do ruído, na VV EN 6-7.

A Eng.<sup>a</sup> Maria João questionou o facto de no estudo anterior não haver evidência de terem sido estudados receptores sensíveis junto à VV EN 6-7 (área habitacional) e o facto do Estudo de Ruído não parecer reflectir o impacte dos planos no acréscimo de tráfego da VV EN 6-7.

A Eng.<sup>a</sup> Alexandra Rodrigues esclareceu que de facto o estudo incidiu com maior relevância no impacte verificado na área interior ao Plano de Pormenor e nos receptores sensíveis imediatamente adjacentes ao limite do Plano. Visto que, o acréscimo de tráfego verificado na VV EN 6-7, decorrente da implementação do Plano, não agrava substancialmente a realidade perspectivada para a zona em análise no cenário futuro. Porém, e dado que o estudo de ruído terá de ser complementemente revisto, decorrente do novo Estudo de Tráfego, maior atenção será dada às questões atinentes ao ruído nomeadamente aos receptores sensíveis situados na VV EN 6-7.

A Eng.<sup>a</sup> Alexandra Rodrigues aproveitou ainda para esclarecer que os dados de entrada no modelo para a simulação feita na altura (Junho de 2009) e que será novamente realizada (decorrente do novo Estudo de Tráfego), tem em conta uma velocidade de circulação de 50 km/h na VV EN 6-7. Este parâmetro evidência que na situação actual os valores obtidos para os indicadores de ruído (Lden e Ln) já se encontram (em alguns pontos) em incumprimento face ao legislado no RGR, para zona classificada como mista.





A questão da salvaguarda do conforto acústico dos receptores sensíveis junto à VV EN 6-7 é a maior preocupação da EP, atendendo às queixas recebidas de moradores quanto ao nível de ruído da zona.

A Arq.<sup>a</sup> Ana Cristina Martins referiu que os níveis de ruído que já hoje se fazem sentir na VV EN 6-7 se devem à velocidade praticada naquela via e que a rotunda de intersecção da VOC irá por certo atenuar. Razão pela qual não foram ainda colocadas barreiras acústicas, aguardando-se pelo efeito mitigador daquela intersecção, para melhor avaliar da necessidade / dimensão das mesmas.

O Arq. Vitor Silva questionou sobre a receptividade da aplicação de barreiras acústicas ao longo da VV EN 6-7 de modo a mitigar os problemas de ruído nesses receptores.

A EP aceitou este pressuposto, pelo que solicita que o estudo de ruído seja reformulado no sentido de contemplar essa (s) barreira (s) acústica. A simulação da(s) barreira(s) deverá ser feita tendo em conta o piso / andar mais desfavorável dos edifícios de habitação.

A Eng.<sup>a</sup> Alexandra Rodrigues fez, presencialmente, uma simulação do mapa de ruído contemplando essa(s) barreira(s), sem grande rigor quer de localização quer de dados de dimensionamento (altura e comprimento).

A EP evidenciou alguma preocupação na abertura da VOC, antes da análise conclusiva da situação acústica da VV EN 6-7 e a colocação de medidas mitigadoras, sem que para tal tenha uma proposta real de prazo.

A CMC colocou em questão, se por acaso a EP não coloque atempadamente as barreiras acústicas na VV EN 6-7, se haverá objecção a que esta medida mitigadora seja efectuada por outrem.

Ao que a EP mostrou total receptividade.

Neste sentido, a CMC garantiu que, em termos da execução das medidas de mitigação, e na ausência da intervenção da EP, a colocação destas barreiras acústicas será executada como elemento integrado no PE da VOC, e sempre em momento de execução do PPETSN.

Esta salvaguarda ficará registada no relatório do PPETSN, assim como no programa de financiamento deste. Verificar-se-á da possibilidade de colocar esta salvaguarda, também, no regulamento do plano (análise jurídica).



A Eng.<sup>a</sup> Alexandra Rodrigues informou que, em face da simulação apresentada, considerando uma barreira de 4m de altura, semelhante à já proposta para a rotunda da VV EN 6-7 (no RECAPE da VOC), não se verificará qualquer conflito com os receptores sensíveis (edifícios de habitação).

Questionou-se a pertinência de colocação de uma barreira sonora junto ao edifício de serviços que virá a ser edificado no âmbito do PPETSN. A EP disse que no seu entender tal medida torna-se desnecessária visto que este edifício destina-se a outros fins que não habitacional, informando ainda que uma das medidas de planeamento que se pode usar na minimização do impacto do ruído junto aos receptores sensíveis é exactamente usar os edifícios que se destinam a outros fins que não os habitacionais na linha da frente dos edifícios habitacionais, constituindo, aqueles, uma medida de redução no meio de propagação de ruído.

Por parte da EP, estando a questão da conformidade do critério de exposição máxima junto aos receptores sensíveis localizados nas imediações da VV EN 6-7 assegurada, não vê qualquer problema na aprovação do plano (PPEETA).

#### PPETSN:

A página 1 e 2 do parecer da EP são apenas de enquadramento.

#### Questão "Aspectos Rodoviários"

Estas questões remetem para o PE da VOC no âmbito do seu RECAPE e para a fase de licenciamento.

Ficou expresso pela EP o interesse em analisar o PE da VOC no âmbito da sua intercepção com a VV EN 6-7, que será analisada pela Direcção de Projectos desta entidade.

Esta questão encontra-se à margem do âmbito desta reunião - concertação do PPETSN.

#### Questão "Tráfego"

Esta questão encontra-se já esclarecida, do ponto de vista metodológico, nas questões abordadas no âmbito do PPEETA.

#### Questão "Ambiente Sonoro"

Esta questão encontra-se já esclarecida, do ponto de vista metodológico, nas questões abordadas no âmbito do PPEETA.





Aquando do envio da presente acta serão remetidos, também, os elementos necessários a dar resposta às questões abordadas na presente reunião (estudo de tráfego e estudo de ruído).

O parecer da EP, face a este Plano, passa a favorável, uma vez que a CMC irá dar resposta às questões nele apontadas, conforme evidenciou no decorrer desta reunião. Se verificar, ainda necessidade de esclarecimento de dúvidas, as mesmas serão prestadas, via e-mail, entre a EP e a CMC.

Posteriormente, e antes da discussão pública, será remetida em CD a proposta de plano corrigida.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião.

Anexos à presente acta:

- mapas de ruído (actual, futuro com edificação do plano em 2021, futuro com medidas de minimização em 2021 e de conflito em 2021);
- tabelas dos receptores associados aos respectivos mapas (acima mencionados);



**Anexos à Acta da Reunião de Concertação com a EP**







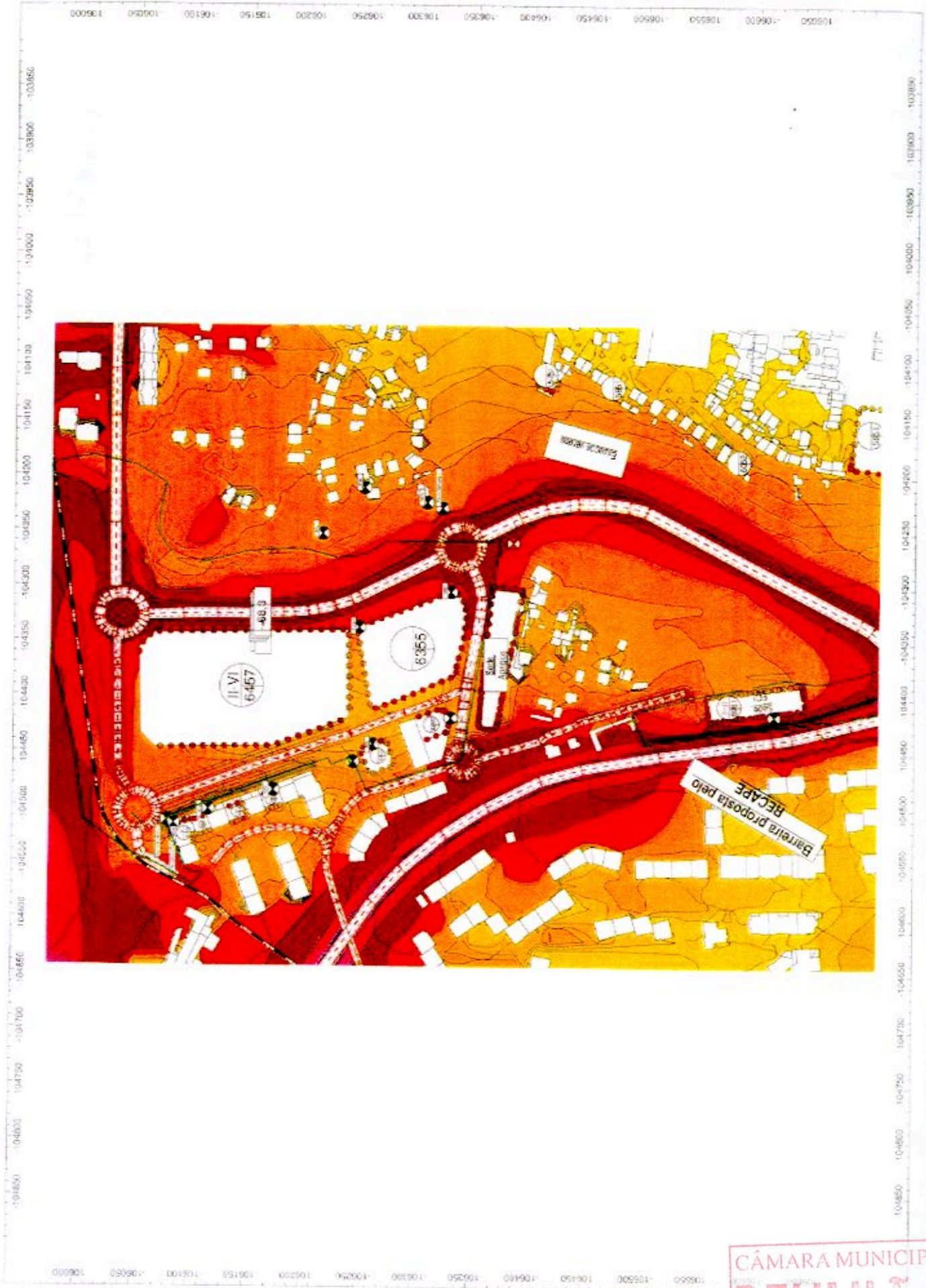
CÂMARA MUNICIPAL  
**REVISÃO**  
 2 0 DEZ. 2010  
 CASCAIS

Futuro

Name	M. ID	Level Lr			Limit Value			Land Use			Height (m)	Coordinates	
		Ld (dBA)	Night ( )	Lden ( )	Ld (dBA)	Night ( )	Lden ( )	Type	Auto	Noise Type		X (m)	Y (m)
Ponto Medição 1	+	-88,0	-88,0	68,4	0,0	0,0	65,0				4,00 r	-104229,19	-106320,6
Ponto Medição 3	+	62,9	56,4	65,0	0,0	0,0	65,0				4,00 r	-104512,43	-106077,6
Ponto Medição 2	+	63,9	55,1	64,7	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104418,56	-106329,4
Ponto controlo 3 a 7 metros	+	61,6	55,2	63,7	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104515,67	-106083,4
RS2	+	60,4	53,5	62,2	0,0	0,0	0,0				7,00 r	-104502,50	-106114,3
RS3	+	59,3	52,3	61,1	0,0	0,0	0,0				7,00 r	-104484,99	-106172,3
RS5	+	-88,0	-88,0	58,3	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104224,23	-106307,2
RS6	+	-88,0	-88,0	51,7	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104210,80	-106250,6
RS7	+	57,8	51,6	60,0	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104252,59	-106214,1
RS4	+	59,1	51,2	60,4	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104443,21	-106260,1
hotel	+	61,1	54,3	63,0	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104337,28	-106247,2
hotel2	+	62,5	55,2	64,1	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104305,02	-106329,1







106000 105950 105900 105850 105800 105750 105700 105650 105600 105550 105500 105450 105400 105350 105300 105250 105200 105150 105100 105050 105000

104850 104800 104750 104700 104650 104600 104550 104500 104450 104400 104350 104300 104250 104200 104150 104100 104050 104000 103950 103900 103850

106000 105950 105900 105850 105800 105750 105700 105650 105600 105550 105500 105450 105400 105350 105300 105250 105200 105150 105100 105050 105000

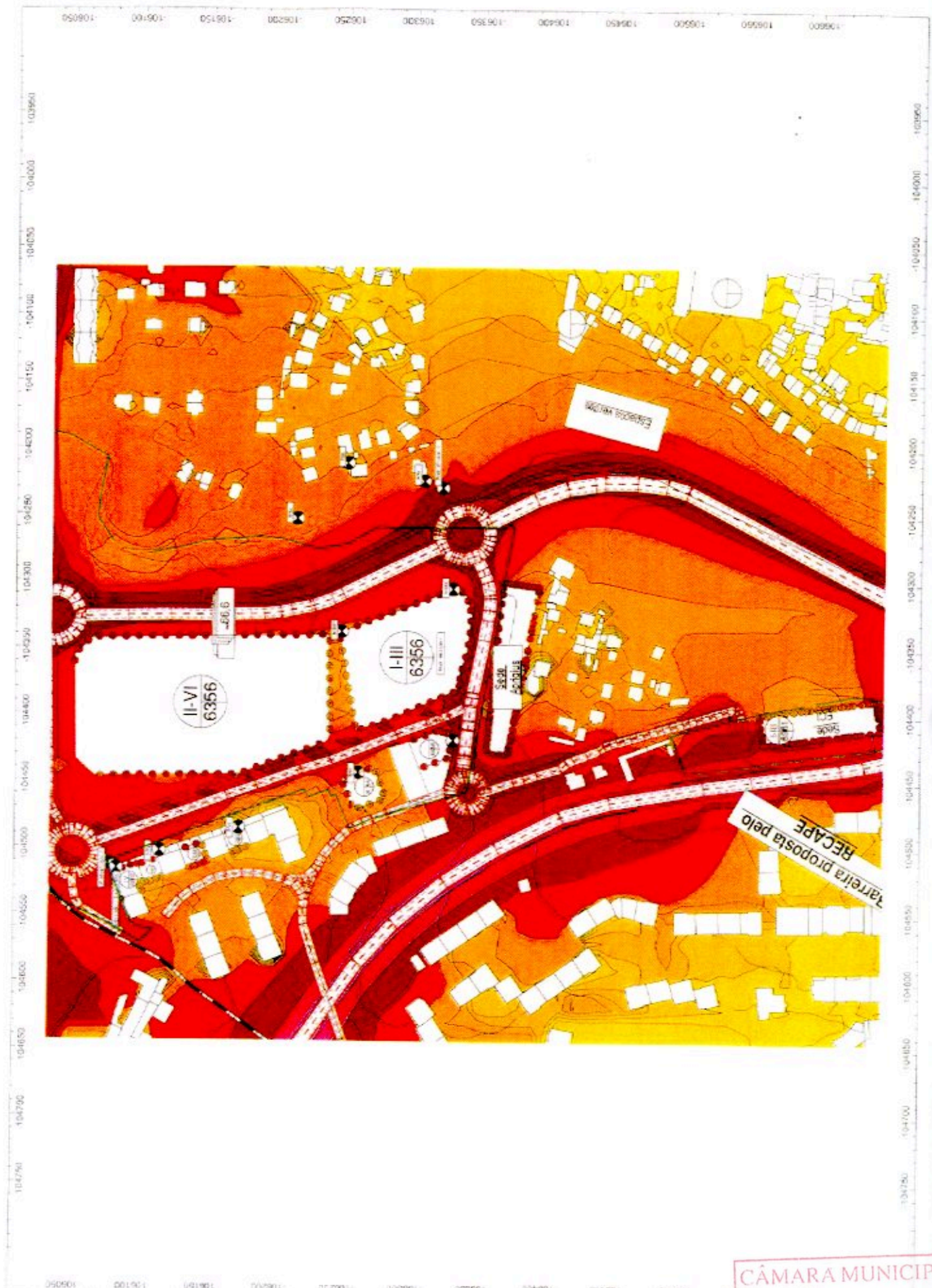
CÂMARA MUNICIPAL  
**REVISÃO**  
 20 DEZ 2010  
 CASCAIS

Futuro com medidas

Name	M. ID	Level Lr			Limit. Value			Land Use			Height (m)	Coordinates	
		Ld (dBA)	Night ()	Lden ()	Ld (dBA)	Night ()	Lden ()	Type	Auto	Noise Type		X (m)	Y (m)
Ponto Medição 1	+	57,5	50,4	59,2	0,0	0,0	65,0				4,00 r	-104229,19	-106320,8
Ponto Medição 3	+	63,6	57,0	65,6	0,0	0,0	65,0				4,00 r	-104512,43	-106077,6
Ponto Medição 2	+	64,0	55,2	64,8	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104419,19	-106329,8
Ponto controlo 3 a 7 metros	+	59,0	53,7	61,8	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104515,67	-106083,4
RS2	+	58,7	52,7	61,1	0,0	0,0	0,0				7,00 r	-104502,50	-106114,3
RS3	+	55,3	49,8	58,0	0,0	0,0	0,0				7,00 r	-104484,99	-106172,3
RS5	+	57,0	49,9	58,7	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104224,23	-106307,2
RS6	+	53,5	47,5	55,9	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104210,80	-106250,3
RS7	+	57,2	50,5	59,2	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104252,59	-106214,1
RS4	+	58,7	50,7	60,0	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104443,21	-106260,1
hotel	+	60,7	53,5	62,4	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104337,28	-106247,2
hotel2	+	62,0	54,4	63,5	0,0	0,0	0,0				4,00 r	-104305,02	-106329,1
Ponto controlo 2	+	57,2	50,6	59,2	65,0	55,0	0,0				4,00 r	-104459,28	-106242,8
Ponto controlo 5 EG	+	61,7	54,0	63,0	65,0	55,0	65,0				4,00 r	-104416,62	-106617,3
Ponto controlo 2	+	57,2	50,6	59,2	65,0	55,0	0,0				4,00 r	-104459,28	-106242,8
Ponto de controlo 4	+	65,0	57,2	66,3	65,0	55,0	65,0				4,00 r	-104260,37	-106384,3
Ponto de controlo 5	+	62,1	55,0	63,8	65,0	55,0	65,0				4,00 r	-104332,77	-106757,3







CÂMARA MUNICIPAL  
**REVISÃO**  
 20 DEZ. 2010  
**REVISÃO**  
 CASCAIS



Exmo Senhor  
Dr. Vasco Melo  
Presidente Brisa – Auto-Estradas de Portugal, S.A.  
Quinta da Torre da Aguilha – Edifício Brisa  
2785-599 SÃO DOMINGOS DE RANA

05 02 10 005929

**ASSUNTO: PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO  
DO ARNEIRO – CLASSIFICAÇÃO DE ZONA MISTA - RGR**

Na sequência do nosso ofício de 18 de Dezembro de 2009 e do solicitado pela CCDD-LVT na reunião de concertação do “Plano de Pormenor do Espaço do Estabelecimento Terciário do Arneiro”, havida no dia 27 de Janeiro do corrente ano, venho pelo presente confirmar a decisão anteriormente comunicada por esta Câmara Municipal relativa à proposta de classificação como zona mista da área deste Plano, nos termos e para os efeitos do Regulamento Geral do Ruído.

Assim sendo - atendendo a que a classificação acústica do território e a gestão dos problemas locais de ruído é da competência do município - levo ao vosso conhecimento a referida proposta de classificação para que, caso assim o entendam, formulem as sugestões e apresentem as informações que tiverem por convenientes, na qualidade de entidade concessionária da Auto-estrada A5, a qual confina a Norte com o limite do Plano, visando desta forma alcançar uma posição concertada que assegure todos os interesses em causa.

Com os melhores cumprimentos,

*de elevada consideração pessoal*



António d'Orey Capucho  
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)